



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIII– EDIÇÃO Nº 55– CASSERENGUE(PB), 06 DE DEZEMBRO DE 2019



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 150/2019.**

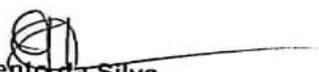
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:**

**EXONERAR por APOSENTADORIA a servidora GERLENA VALE DA NÓBREGA, do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e do Desporto deste município, a partir de 06 de dezembro de 2019.**

Casserengue - PB, 06 de dezembro de 2019.

Registre-se,

Publique-se.

  
Genival Bento da Silva  
Prefeito



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIII– EDIÇÃO Nº 55– CASSERENGUE(PB), 06 DE DEZEMBRO DE 2019



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 151/2019.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

DESIGNAR, **ROSIVAN SILVINO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 1382**, ocupante do Cargo de **PORTEIRO ESCOLAR**, para prestar seus serviços, interinamente, na **Secretaria de Agricultura** deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 02dezembro de 2019.

Registre-se,

Publique-se.

**Genival Bento da Silva  
Prefeito**



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIII– EDIÇÃO Nº 55– CASSERENGUE(PB), 06 DE DEZEMBRO DE 2019



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 152/2019.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

DESIGNAR, **VIVIANE BEZERRA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 1009**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, para prestar seus serviços, interinamente, na **Secretaria de Administração** deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 02dezembro de 2019.

Registre-se,

Publique-se.

**Genival Bento da Silva  
Prefeito**